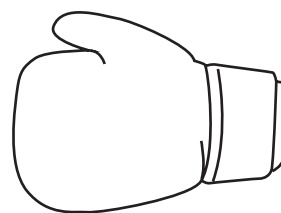


Grandes X Pequenas



O Sindilav, cumprindo seu papel na defesa dos interesses de seus afiliados, sempre tem abordado a questão da importância de se criar políticas públicas de incentivo aos micro e pequenos empreendedores, levando em conta que o segmento de lavanderias é formado, em sua maioria, por empresas deste porte.

Uma interessante matéria publicada no site da Exame - cujo o conteúdo, na íntegra, pode ser acessado através deste link: <http://goo.gl/FuVOJ> - mostra um estudo que comprova que as grandes empresas são as maiores beneficiadas, quando o assunto é crédito financeiro.

Quando os "peixes grandes" simplesmente engolem os "peixes pequenos", há algo de errado: é sintoma de uma economia pouco competitiva, nada inovadora, com pouco incentivo para quem quer empreender.

A matéria mostra ainda que, no Brasil, o principal culpado pela baixa competitividade é a falta de crédito para quem deseja investir. Uma pesquisa elaborada pelo economista Carlos Antonio Rocca, diretor do Centro de Estudos do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, aponta que quase 80% dos créditos disponíveis no mercado são concedidos às grandes companhias, que faturam mais de 400 milhões de reais por ano. Em decorrência disso, os custos de financiamento das pequenas e médias empre-

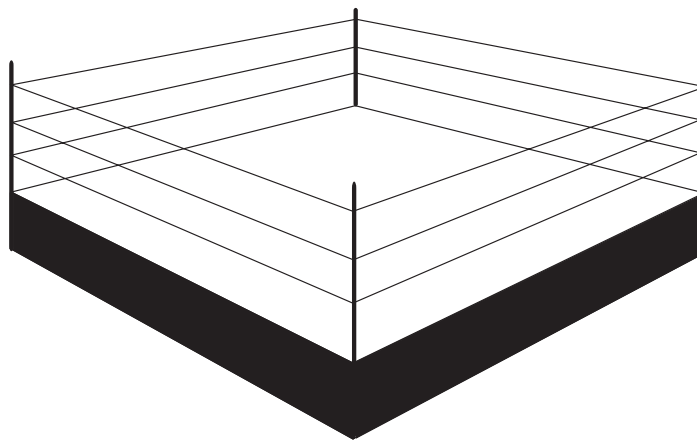
sas ficam 90% mais caras. "Criou-se no país um sistema de financiamento que é feito por grandes bancos para grandes companhias, e só", diz Rocca.

Vale ressaltar que no mundo inteiro a prática de se investir mais nas grandes empresas do que nas pequenas é perfeitamente comum, até mesmo porque as empresas menores estão mais propensas aos riscos econômicos. Mas, no Brasil, essa disparidade é alarmante, pois apresenta um índice que chega a ser até 50% maior do que os índices apresentados pelos países desenvolvidos.

A matéria alerta para o fato de que os bancos de fomento devem focar mais seus investimentos em empresas promissoras e desamparadas pelo mercado de capitais e bancos comerciais, isso, é claro, se quiserem crescer com essas empresas.

"Para os bancos, ignorar o potencial desse mercado é um risco, ainda mais num cenário de juros historicamente baixos."

Nós, do Sindilav, esperamos que com a aproximação de grandes eventos - como a Copa do Mundo e as Olimpíadas - e com as expectativas de bons índices na economia brasileira, os olhos dos investidores se voltem para as micro e pequenas empresas brasileiras, a fim de consolidar cada vez mais o segmento de lavanderias.



Sem capacete

Foi sancionada a Lei nº 14.955/2013, que proíbe o uso do capacete e de qualquer tipo de acessório que esconda o rosto, em estabelecimentos comerciais públicos ou privados – incluindo postos de gasolina e edifícios que funcionam com sistemas de condomínio. A intenção é garantir mais segurança e reduzir o número de assaltos.


A Lei foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 13 de março e passa a vigorar dentro de 60 dias a partir de sua publicação, portanto em maio. Os estabelecimentos deverão afixar uma placa indicativa, logo na entrada, com a seguinte informação: **“É proibida a entrada de pessoa utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face”**.

Quem descumprir a Lei estará sujeito a uma multa no valor de R\$500, que só poderá ser aplicada após a regulamentação.

A medida agradou os comerciantes, principalmente frentistas, mas desagradou os motociclistas que temem ser penalizados com multas por estarem sem capacete na rua. É que, de acordo com as novas regras, o motociclista deve retirar o capacete antes de entrar no estabelecimento. Então, quando for o caso de postos de gasolina, ele deverá retirar quando ainda estiver do lado de fora, na rua.


Apesar das controvérsias a expectativa é que a nova Lei contribua para a diminuição de crimes e leve mais segurança para as pessoas que trabalham constantemente sob o receio de serem assaltadas.

É PROIBIDA A ENTRADA
DE PESSOA UTILIZANDO



CAPACETE OU QUALQUER
TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE

SINDILAV



Lei nº 14.955, de 12 de março de 2013, publicada no DOE de 13 de março de 2013.



EDITORIAL

A nova lei das domésticas e as lavanderias

A recente aprovação da Emenda Constitucional nº 77, que estendeu aos trabalhadores em serviços domésticos os mesmos direitos já concedidos aos demais trabalhadores – mesmo que alguns itens aprovados ainda dependam de regulamentação – trouxe um grande alvoroço no mercado de trabalho. Antes a funcionária doméstica não possuía jornada regulamentada, horas extras, adicional noturno, FGTS e outros benefícios. Sabemos que, entre todas as obrigações exercidas por essa profissional, dentro das residências, as principais tarefas são as de lavar e passar roupas.

Devido a esta mudança, muitas famílias estão pensando em contratar somente diaristas. Com as novas regras, muitos já procuram se adaptar a outra rotina, procurando meios de arcar com a limpeza doméstica.

Surge então, a possibilidade de um grande incremento no movimento das lavanderias que é, sem dúvida, uma opção para as famílias que decidiram redefinir as responsabilidades das tarefas. Esse hábito é comum em países mais desenvolvidos, onde o trabalho de lavar e passar as roupas são confiados às lavanderias. Em cidades como Nova York, por exemplo, é comum encontrar, na mesma quadra, até três lavanderias, pois existe demanda para tanto.

Esperamos que essa nova lei mude os conceitos e os hábitos dos consumidores brasileiros, e que o segmento de lavanderias saiba aproveitar o momento se preparando para as novas demandas e oportunidades que têm surgido no setor.

José Carlos Larocca
Presidente do Sindilav

Como abrir uma lavanderia?



Você tem vontade de abrir uma lavanderia? Então, essa matéria é dedicada a você!

Pode parecer óbvio, mas vale a pena ressaltar: antes de começar qualquer negócio é preciso estudar. Estudar as especificidades, as características, os termos técnicos, as normas, o mercado, a concorrência, as obrigações e direitos, enfim, estudar todo o cenário do setor em que você pretende ingressar, para começar com o pé direito, dentro da legalidade e sem riscos de acumular problemas futuros.

Então, aqui vão dois conselhos que podem te ajudar - e muito - com orientações necessárias para realização dos seus objetivos:

Conselho número 1:

Procure o Sindilav e informe-se sobre a certificação de lavanderias. A certificação é concedida depois que a empresa se adapta ao Programa elaborado pelo Sindilav e pela Anel. As lavanderias que buscam essa certificação recebem toda a orientação necessária para a padronização dos processos de trabalho e para o melhor aproveitamento dos recursos. Desta forma, se você já começa a trabalhar com uma lavanderia certificada - com o selo bronze, prata ou ouro - você garante que seu estabelecimento irá respeitar o meio ambiente, os funcionários, os fornecedores, os clientes e garante, acima de tudo, que irá aproveitar todos os recursos utilizando-os de forma econômica, produtiva e eficiente. Saiba mais sobre o selo SQS acessando: <http://sindilav.com.br/SQS/>

Conselho número 2:

Siga um manual. Você precisa de um para lhe orientar e lhe direcionar sobre quais os principais passos que se deve seguir. A boa notícia é que o Sebrae-SP oferece um documento intitulado **"Ideias de Negócios Sustentáveis - Lavanderia"** que pode lhe dar exatamente essas orientações.

O documento, em formato PDF, trata de diversos assuntos importantes, como: atividades desenvolvidas, processos, formas de atuação, escolha do ponto de abertura da empresa, normas técnicas, contratação de empregados, fatores contábeis, glossário técnico do setor, simbologia das etiquetas, tributação e muito mais. Para acessar o manual digite o link a seguir na barra de endereços da web: <http://goo.gl/LP4L2>.

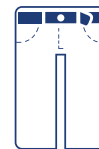
No mais, esteja certo de que você pode contar com o trabalho do Sindilav e aproveitar todos os benefícios que nosso sindicato oferece aos seus afiliados. Entre estes benefícios estão: descontos e parcerias com vários estabelecimentos de educação, saúde e lazer; assessoria jurídica nas áreas cível, trabalhista e ambiental; publicações que visam simplificar as questões do dia a dia das lavanderias; cursos gratuitos - principalmente aqueles exigidos pelo ministério do trabalho - e muito mais.

Seja bem vindo! Sucesso!



Ilustração da cartilha do Sebrae-SP "Ideias de Negócios Sustentáveis - Lavanderia"

Lavanderia industrial - JEANS



Antigamente, o jeans chegava à casa do consumidor coberto com uma espessa camada de goma, que deixava o tecido duro e desconfortável. A goma era retirada somente após passar por vários processos de lavagens domésticas. Era assim, mas graças a Marithé François Girbaud - que criou em 1970 o método Stone Wash - o processo mudou. O denim (matéria prima do jeans) passou a ser visto como uma folha em branco, pronta para receber qualquer tipo de pintura. Em outras palavras, descobriram que se tratava de um tecido flexível, que permitia diversas intervenções e customizações.

O segmento de lavanderia jeans é bem peculiar, porque mistura a higienização com processos criativos, tingimento e artesanato. Sim, é na lavanderia jeans que aquela calça ganha o aspecto envelhecido e/ou amarrotado. É na lavanderia jeans que aquelas manchas brancas ou coloridas surgem.

Entre pedras, tintas, produtos químicos, lasers e vapor é preciso ter também muita disposição, porque trabalho pesado é o que não falta.

Conheça abaixo um pouco mais sobre os principais processos de lavagem em uma lavanderia jeans:

O **Stone Wash** é um processo de lavagem que utiliza máquinas de lavar com tambores rotativos cheios de pedras. O atrito causado entre as pedras e as peças promovem o desgaste do tom azul e o efeito de envelhecimento. O Stone Wash pode ser aliado a diversos produtos químicos, como as enzimas celulósicas, que potencializam o efeito de envelhecimento.

O **Tingimento Vintage** garante uma nova cor ao tecido, além de efeitos que criam um aspecto jovial e contemporâneo. Bigodes, puídos, forno e uma infinidade de técnicas dão ao jeans características exclusivas que dependem apenas da criatividade de cada estilista e de cada equipe de lavagem.

Após todo esse processo é possível também aplicar o permanganato - uma substância química utilizada para corroer a cor do jeans, promovendo clareamentos localizados. A área da peça, que vai receber o permanganato, é devidamente lixada antes da aplicação, para identificar as áreas que serão desbotadas.

Posteriormente, as peças são mergulhadas em uma substância denominada 'metabissulfito de sódio' que vai revelar o efeito do permanganato aplicado anteriormente. Em algumas ocasiões o cloro também é utilizado, para obter um clareamento ainda maior. Nesse caso é preciso cuidados especiais, pois se o jeans possuir elastano corre-se o grande risco de danificá-lo, fazendo com que perca a elasticidade.

Enfim, diversas são as possibilidades e, de igual modo, as especificidades de uma lavanderia industrial que trabalha com jeans. Os cuidados também são extremos, afinal, um procedimento irregular pode comprometer até 120 peças de uma só vez - que é a capacidade de uma máquina industrial.

Os equipamentos de proteção dos funcionários são essenciais e jamais podem ser negligenciados, já que o segmento utiliza frequentemente tintas, produtos químicos, ferramentas cortantes e máquinas que emitem calor.

Agora, toda vez que vestirmos uma peça em jeans, certamente nos lembraremos dessas lavanderias e de todo trabalho envolvido no processo.



Cultura e economia



Delfim Neto e José Carlos Larocca

Em 18 de fevereiro, aconteceu a primeira reunião plenária de 2013 da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomercio-SP). Os participantes puderam conhecer um pouco mais sobre as novas medidas de incentivo à cultura, propostas pelo Governo, e sobre as previsões para a economia brasileira em 2013. O Sindilav estava representado por seu presidente, José Carlos Larocca, que participou atentamente e ativamente do evento.

Na oportunidade, a Ministra da Cultura, Marta Suplicy, apresentou o **Vale Cultura - um benefício de R\$50 mensais, cumulativos - que será concedido, inicialmente, aos trabalhadores que ganham até cinco salários mínimos**. O Vale deverá ser utilizado somente para o pagamento de eventos culturais como: filmes, shows, teatros, aquisição de livros, etc. Dos R\$50, apenas 10% poderão ser descontados do trabalhador. Os outros 90% ficarão a cargo das empresas, que poderão deduzir até 1% do imposto de renda devido.

As previsões são de que o Vale Cultura comece a ser concedido em julho de 2013 e de que a iniciativa injete mais de R\$11 bilhões no mercado cultural brasileiro, nos próximos anos - R\$300 milhões só no segundo semestre deste ano.

Posteriormente, o Ex-Ministro da Fazenda, professor Delfim Neto, fez uma análise do desempenho econômico do Brasil em 2013 e afirmou que as expectativas são boas: "desde que

o governo faça o seu papel. Desde que ele continue a estimular os investimentos públicos, os bons leilões e continue com as medidas de correção que estão sendo tomadas e sempre de olho na inflação; acho perfeitamente possível que o PIB cresça entre 3 a 4%", disse.

Após as apresentações, Marta Suplicy e Delfim Neto cederam espaço para as perguntas dos participantes e esclareceram as dúvidas destes. José Carlos Larocca aproveitou o momento para formular questões pertinentes, que elucidaram não só o seu próprio entendimento, como o de todo o público.



Marta Suplicy e Abram Szjamam

Ministério da micro e pequena empresa



mar/abr 2013 | nº 173

06

Sindilav Notícias

No último dia 28 de março a presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei 12.792/2013 que institui a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, o mais novo Ministério de seu governo. A Lei foi publicada no Diário Oficial da União, no dia 1º de abril. O objetivo é que a nova pasta formule políticas de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas e assuma responsabilidades como a promoção da qualificação e o aumento da competitividade da exportação de bens e serviços destas empresas.

A nova secretaria contará com 68 cargos, incluindo Ministro de Estado e o secretário-executivo, que ocupa o segundo lugar

na hierarquia dos ministérios, ambos diretamente vinculados à Presidência da República. A estrutura e os servidores do órgão recém-criado serão deslocados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic) - este que, por sua vez, transferirá todas as atribuições ligadas ao tema ao novo Ministério. O Sindilav espera que a Secretaria impulse as empresas e a considera importante já que nosso setor, o de lavanderias, é composto, em sua maioria, por micro e pequenos empreendedores.

Sindilav e o compromisso com a excelência

O Sindilav participou do **Sistema de Excelência na Gestão Sindical (SEGS) Nível 1 - Ciclo 2012**, instituído pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Trata-se de um Programa que pretende alinhar as práticas de gestão entre todos os integrantes que dele participam.

No último dia 25 de março, representantes da CNC, estiveram na Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, para certificar os sindicatos e fazer um balanço

sobre o SEGS. Na ocasião, o Sindilav, representado por seu presidente José Carlos Larocca e pela funcionária Margarete Menezes de Medeiros, recebeu o Certificado de Compromisso com a Excelência na Gestão Sindical, em decorrência de sua participação.

Essa é mais uma constatação de que o Sindilav prossegue em busca da otimização de suas atividades, para oferecer sempre um trabalho de qualidade aos seus afiliados.

Carlos Zimmermann Neto convida presidente do Sindilav

O presidente do Sindilav, José Carlos Larocca, aproveitou sua presença na Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio-SP), na ocasião da reunião das diretorias do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), para falar com o novo Superintendente Regional do Trabalho em São Paulo, Carlos Frederico Zimmermann Neto, sobre os principais pontos que necessitam de melhoria, no segmento de lavanderias.

Carlos Zimmermann Neto convidou o presidente do Sindilav que deverá visitá-lo, na Superintendência, para que juntos possam definir soluções que irão aprimorar nosso setor. Em breve, traremos novidades sobre este encontro.



Carlos Zimmermann Neto e José Carlos Larocca

Demonstração de impostos na nota fiscal

Para levar mais transparência aos cidadãos brasileiros e atender às medidas de esclarecimento ao consumidor, instituídas no § 5º, do art. 150, da Constituição Federal, foi sancionada em 8 de dezembro de 2012 a Lei nº 12.741 que torna obrigatória a informação dos valores pagos em tributos federais, em cada item comprado. A Lei é válida para todo território nacional e passa a vigorar em julho próximo.

Os tributos poderão ser demonstrados em porcentagens ou em valores, e deverão ser aproximados. Esses números deverão ser indicados em etiquetas, painéis, impressões fiscais ou por meio eletrônico equivalente, desde que estejam visíveis e claros para o público.

Dentre os tributos que deverão ser demonstrados junto aos valores dos produtos estão: ICMS, ISS, IPI, IOF, Pis, Pasep, Cofins e Cide.

Sempre que o pagamento de pessoal constituir item de custo direto do serviço ou produto fornecido ao consumidor, deve ser divulgada, ainda, a contribuição previdenciária dos empregados e dos empregadores, alocada ao produto ou serviço.



Compete São Paulo!

Em 11 de março o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, lançou o Conselho Paulista de Incentivo à Competitividade (Conpic), cujo marco inicial se dará na execução do Programa Paulista de Competitividade - o Compete São Paulo. Participaram do evento, presidentes de empresas, entidades, sindicatos, federações e concessionárias de serviços, além de representantes do Governo do Estado.

O Conpic visa formar parcerias com investidores do setor privado para que, juntamente com o Estado, sejam criadas políticas públicas de incentivo à competitividade. Para isso o Conselho será composto por cinco câmaras temáticas - desburocratização, inovação, formação de recursos humanos, infraestrutura e logística - que levantarão junto à sociedade, demandas e problemáticas relacionadas ao assunto. Os temas serão debatidos trimestralmente, entre os integrantes do Conselho.

Presidido pelo governador de São Paulo e por 50 empresários, o Conpic contará também com a participação dos secretários de

Desenvolvimento Econômico; Ciência e Tecnologia; de Planejamento e Desenvolvimento Regional; de Emprego e Relações do Trabalho; da Fazenda; do secretário-chefe da Casa Civil; além dos presidentes da Casa Civil; do Assessor Especial de Assuntos Estratégicos e dos presidentes da Desenvolve SP e da Investe SP - este último ficará responsável pela secretaria do Conselho.

Estima-se o investimento de aproximadamente R\$100 bilhões para o Estado, dos quais R\$50 bilhões serão provenientes das Parcerias Público Privadas (PPPs). "Investimento é emprego na veia, é emprego direto e é competitividade. Isso atrai emprego, aumenta a produção e faz a economia crescer", afirmou Alckmin.

O Sindilav recebeu a novidade com grande otimismo, pois entende que a criação de políticas públicas para incentivar o desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil contribui diretamente para a consolidação da economia nacional e evolução do nosso setor.



Expediente

Boletim Informativo do Sindicato Intermunicipal de Lavanderias no Estado de São Paulo - Sindilav

Rua Pais de Araújo, 29 - 11º andar - cj. 111 a 113 - Cep 04531-090 - São Paulo - SP - Tel./Fax: (11) 3078 8466
www.sindilav.com.br - e-mail: sindilav@sindilav.com.br

Diretoria Executiva

Presidente: José Carlos Larocca

Vice-presidente: Edson Di Nardi

Diretor: Rui Sérgio Torres

Gerente Executivo: Marco Antonio Pires Fernandes

Filiado à Federação do Comércio do Estado de São Paulo - FECOMERCIO SP

Editora e jornalista responsável:

Rute Faria - MTB: 16835

rutemariapf@gmail.com

Periodicidade: **Bimestral**

Tiragem: **3.650 exemplares**

Projeto gráfico:

Occa mPL branding & design

www.occa.com.br